Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº.1

CNM 112482.2.0125888-06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 125.888 | 01 |

São Paulo, 14 de abril de 2014

**IMÓVEL**:- UM PRÉDIO situado na Rua Dr. Candido Espinheira nº 655, no 19º Subdistrito - Perdizes, e seu respectivo terreno medindo 5,00m. de frente, igual largura na linha dos fundos, por 22,00m. de extensão em ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio 653 de propriedade de João Lourenço de Almeida Prado, de outro com o prédio 667 de propriedade de Américo Furlanetto, ambos da mesma Rua Dr. Candido Espinheira, e, pelos fundos com propriedade de Maria Angela Carballo Alvares.

**CONTRIBUINTE**:- 021.023.0009-9.

**PROPRIETÁRIOS**:- FRANCISCO ASSUMPÇÃO FLEURY, viúvo, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Candido Espinheira nº 655; Dr. JOSÉ CARLOS LYRA FLEURY, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão de bens, com BEATRIZ CARVALHO LYRA FLEURY, do lar, residentes em Jaú, deste Estado, na Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 51; SUZANA FLEURY MALHEIROS, do lar, casada sob o comunhão de bens, com Dr. ALVARO MALHEIROS, advogado, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Caconde nº 261; RACHEL FLEURY PACHECO DE CAMARGO, do lar, casada sob o comunhão de bens, com ROBERTO PACHECO DE CAMARGO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Baronesa de Itú nº 814, apto. 62; e MYRIAM LYRA FLEURY, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Candido Espinheira nº 655, todos brasileiros.

**REGISTRO ANTERIOR**:- Transcrição nº 77.928, feita em 05 de abril de 1973, nesta Serventia.

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM
112482.2.0125888-06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 125.888 | ficha 01 verso

O Oficial:-

Av. 1 em 14 de abril de 2014
Prenotação 375.210 - 13/03/2014
PROPORÇÃO AQUISITIVA (referência)

Conforme transcrição aquisitiva nº 77.928, desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários, já qualificados, na seguinte proporção: 39,93% para FRANCISCO ASSUMPÇÃO FLEURY, viúvo; 15,0175% para Dr. JOSÉ CARLOS LYRA FLEURY e sua esposa BEATRIZ CARVALHO LYRA FLEURY; 15,0175% para SUZANA FLEURY MALHEIROS e seu marido Dr. ALVARO MALHEIROS; 15,0175% para RACHEL FLEURY PACHECO DE CAMARGO e seu marido ROBERTO PACHECO DE CAMARGO; e 15,0175% para MYRIAM LYRA FLEURY, solteira, maior.

O Escrevente Autorizado:
Luiz Paulo Filócomo

Av. 2 em 14 de abril de 2014
Prenotação 375.210 - 13/03/2014
CASAMENTO

Pela escritura de 20 de fevereiro de 2014 (Livro 4.192, páginas 165 a 170) e ata retificativa de 03 de abril de 2014 (lvº 4.207,fls.335), ambas do 16º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, MYRIAM LYRA FLEURY contraiu núpcias em data de 31 de janeiro de 1975, pelo regime da comunhão universal de bens, com JOÃO ALVES DE SOUZA CAMPOS, passando a contraente a assinar o nome de MYRIAM FLEURY DE

"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

continuação da ficha 01...

SOUZA CAMPOS, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115048 01 55 1975 2 00117 184 0025965-52, expedida em 14 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19° Subdistrito - Perdizes, desta Capital.

O Escrevente Autorizado: Luiz Paulo Filócomo

R. 3 em 14 de abril de 2014

Prenotação 375.210 - 13/03/2014

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2, retro, JOSÉ CARLOS LYRA FLEURY, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. n° 1.342.596-SSP/SP, CPF/MF. n° 036.379.138-87, e sua esposa BEATRIZ CARVALHO LYRA FLEURY, brasileira, professora, RG. n° 6.017.699-SSP/SP, CPF/MF. n° 959.378.701-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jaú, deste Estado, na Rua Tosseli de Callis n° 251; SUZANA FLEURY MALHEIROS, brasileira, editora, RG. n° 1.827.939-SSP/SP, CPF/MF. n° 054.161.218-23, e seu marido ALVARO MALHEIROS, brasileiro, editor, RG. n° 1.358.744-SSP/SP, CPF/MF. n° 002.473.758-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brigadeiro Haroldo Veloso n° 261, apto. 151; RACHEL FLEURY PACHECO DE CAMARGO, brasileira, professora, RG. n° 3.106.539-SSP/SP, CPF/MF. n° 216.932.168-33, e seu marido ROBERTO PACHECO DE CAMARGO,

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 2.982.456-SSP/SP, CPF/MF. nº 019.535.758-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jaú, desta Estado, na Rua Bela Vista nº 187; e MYRIAM FLEURY DE SOUZA CAMPOS, brasileira, do lar, RG. nº 4.528.993-SSP/SP, CPF/MF. nº 902.056.698-91, e seu marido JOÃO ALVES DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, procurador de justiça, RG. nº 4.498.186, CPF/MF. nº 759.059.308-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, deste estado, na Rua Jerônimo Borim nº 115, venderam a parte ideal correspondente a 60,07% que possuem no imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$-1,00, a EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.581.461-SSP/SP, CPF/MF. nº 014.161.918-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES, brasileira, pedagoga, RG. nº 14.218.323-SSP/SP, CPF/MF. nº 099.681.888-08, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Alegre nº 1.299, apto. 101; venda e compra esta com a anuência de José Paulo Silva Camargo, brasileiro, vendedor, RG. nº 5.037.189-SSP/SP, CPF/MF. nº 914.707.308-04, com a autorização de sua esposa, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, Maria Odete Diniz Camargo, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG. nº 14.680.84223-SSP/SP, CPF/MF. nº 034.442.708-01, residentes e domiciliados na cidade de Itapecerica da Serra, deste Estado, na Avenida Soldado Gilberto Augustinho nº 300, na qualidade de cedente, nos termos do instrumento particular

"continua na ficha 03"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

continuação da ficha 02...

de compromisso de venda e compra datado de 26/01/1976, e Formal de Partilha dos bens deixados por Dinah dos Santos, RG. nº 972.385-SSP/SP, CPF/MF. nº 003.224.348-07, processo nº 0228233-10.2006.8.26.0100, que tramitou perante a 1ª Vara da Família e das sucessões do Foro Central Cível desta Capital, encerrado em 08/05/2012, não registrados, o qual cedeu e transferiu ao ora comprador, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, retro mencionado, mediante a quantia de R$ 412.000,00.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

---

Av. 4 em 14 de abril de 2014.

Prenotação 375.210 - 13/03/2014

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em virtude da venda de que trata o registro retro efetuado sob nº 3, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários já qualificados, na seguinte proporção:- 39,93% para FRANCISCO ASSUMPÇÃO FLEURY, viúvo; e 60,07% para EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES casado com CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

---

Av. 5 em 27 de junho de 2014.

Prenotação 379.231 - 20/06/2014

DECESSO

Pela escritura de 05 de maio de 2014 (Livro 4.217, páginas 163 a 170) e Ata Retificativa de 06 de junho de

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

2014 (Livro 4228, página 189) ambas do 16° Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de FRANCISCO ASSUMPÇÃO FLEURY, ocorrido em 17 de outubro de 1978, no estado civil de viúvo, conforme prova a Certidão de Óbito, Matrícula 119099 01 55 1978 4 00005 123 0005281-03, expedida em 09 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito - Consolação, desta Capital.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

R. 6 em 27 de junho de 2014
Prenotação 379.231 - 20/06/2014

PARTILHA DE BENS

Da mesma escritura mencionada na Av.5, retro, na qual comparece como assistente o Dr. Klescius Bartkeiscius, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP n° 230.365, CPF/MF n° 272.205.698-40, com escritório nesta Capital, na Avenida Pedroso de Morais, n° 517, conj. 28, consta que, na partilha dos bens deixados pelo falecimento de FRANCISCO ASSUMPÇÃO FLEURY (RG. n° 203.016-SSP/SP, CPF/MF n° 086.022.558-53), falecido em 17 de outubro de 1978, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento, a parte ideal de 39,93% que possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$-1.000,00, ficou pertencendo, ao cessionário JOSÉ PAULO SILVA CAMARGO, brasileiro, do comércio, RG. n° 5.037.189-SSP/SP, CPF/MF. n° 914.707.308-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ODETE DINIZ CAMARGO, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG. n° 14.680.842-3-

continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0125888-06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 125.888 | 04 |

São Paulo, 27 de junho de 2014

Continuação da ficha 03.

SSP/SP, CPF/MF. nº 034.442.708-01, residentes e domiciliados na cidade de Itapecerica da Serra, neste Estado na Avenida Soldado Gilberto Augustinho, nº 300.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

R. 7 em 27 de junho de 2014

Prenotação 379.233 - 20/06/2014

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de maio de 2014 (Livro 4.217, páginas 171 a 174) e Ata Retificativa de 06 de junho de 2014 (Livro 4228, página 189) ambas do 16º Tabelião de Notas desta Capital, JOSÉ PAULO SILVA CAMARGO com autorização de sua esposa MARIA ODETE DINIZ CAMARGO, já qualificados, vendeu a parte ideal de 39,93% que possuíam do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$- 283.000,00, a EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES e sua esposa CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES, também já qualificados, tornando-se os adquirentes detentores da totalidade do imóvel.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

R. 8 em 17 de janeiro de 2022

Prenotação 495.857 - 23/12/2021

DOAÇÃO

Pela escritura de 30 de novembro de 2021 (Livro 5071, páginas 343 a 346) do 16º Tabelião de Notas desta Capital, EDUARDO STELIO NACCACHE MENEZES e sua esposa CINTIA CONSTANTINO DE MENEZES, residentes e domiciliados nesta

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Capital, na Rua Morás nº 810, apartamento 81, já qualificados, doaram o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$-509.223,00, para efeitos fiscais, à sua filha, MARIANA CONSTANTINO DE MENEZES, brasileira, solteira, maior, radialista, RG nº 37.321.386-4-SSP/SP, CPF/MF nº 512.691.548-77, residente e domiciliada nesta Capital, no mesmo endereço supra.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

---

Av. 9 em 17 de janeiro de 2022

Prenotação 495.857 - 23/12/2021

CLÁUSULAS

Da mesma escritura mencionada no R.8, retro, consta que, os doadores gravaram o imóvel desta matrícula com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

---

Av. 10 em 05 de junho de 2024

Prenotação 534.240 - 20/05/2024

NOTÍCIA DA AÇÃO

Pelo mandado contido no oficio de 14 de maio de 2024, assinado digitalmente pela Dra. Larissa Gaspar Tunala, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital (Processo nº 1002686-75.2024.826.0011) da Ação de Procedimento Comum Cível, na qual figura como Requerente, BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como Requerida MARIANA CONSTANTINO

"continua na ficha 05"

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM
112482.2.0125888-06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 125.888 | 05 |

São Paulo, 05 de junho de 2024

continuação da ficha 04...

DE MENEZES, CPF/MF nº 512.691.548-7 e outro, foi determinada a presente averbação, para o fim de ficar constando a existência desta ação no imóvel objeto desta matricula.

O Escrevente Autorizado: _____

Luiz Paulo Filócomo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 20/10/2026 14:59:23